

SGD: 2025/39009/009882

OFÍCIO Nº 1.119/2025/GABSEC.

Palmas-TO, 5 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palmas-TO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 693 - P – Requerimento nº 000564/2025 do Deputado Eduardo Fortes.

Senhor Presidente,

1. Após cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO Nº 693 - P, que encaminha o Requerimento nº 000564/2025 do Deputado Estadual Eduardo Fortes, solicitando, em regime de urgência, a realização de estudos técnicos para o envio de substitutivo ao Projeto de Lei nº 26, de 7 de junho de 2017, que estabelece normas gerais sobre a proteção e conservação da vegetação nativa — denominado Código Florestal do Estado do Tocantins, informamos o que segue:
2. Esta Secretaria encontra-se à disposição para proceder à análise do referido projeto por meio da Câmara Técnica de Florestas e da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ambas vinculadas ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), para, posteriormente, submeter a matéria à deliberação da plenária do Conselho.
3. Contudo, ressaltamos que, para que tal análise seja formalmente iniciada, o Projeto de Lei nº 26/2017 deverá ser devolvido pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo e, então, encaminhado a esta Secretaria por meio da Casa Civil, uma vez que o projeto foi originalmente enviado à ALETO pelo próprio Poder Executivo, via Casa Civil.
4. Cabe destacar, ainda, que o trâmite se dá no âmbito do COEMA, o que poderá implicar um prazo mais dilatado para apreciação, tendo em vista o fluxo regular de demandas submetidas ao Conselho.
5. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

